



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PORTARIA Nº. 05/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias à empregada pública Ludymila Fonseca da Silva, ocupante do cargo de advogado, do quadro de empregos públicos, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 01 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 30 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN